



*Estado de Santa Catarina*

---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que MARINÊS ROJAHN, aprovada no processo seletivo simplificado n° 011/2024 para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, convocada pelo edital de convocação n° 052/2024, desistiu, formalmente e definitivamente da vaga mencionada conforme imagem em anexo neste documento.

Sul Brasil/SC, 10 de junho de 2024.

---

CAROLINE GEMELLI  
Assessora de Planejamento  
Responsável pelo setor de Recursos Humanos



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, MARINÊS ROJAHN, habilitada no Processo Seletivo Simplificado n° 011/2024 realizado pelo Município de Sul Brasil/SC, venho por meio deste instrumento informar ao Município de Sul Brasil e ao Setor de Recursos Humanos que estou **desistindo, formalmente e definitivamente**, da minha contratação para o cargo de **Professora de Educação Infantil**.

Manifesto ainda minha inteira ciência de que tal decisão descarta qualquer possibilidade futura de reconsideração da situação aqui registrada, ao tempo em que também registro minha ciência de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, poderá ser nomeado na vaga ora liberada.

Sul Brasil, 07 de junho de 2024.

MARINÊS ROJAHN